PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, DA COMISSÃO DE CULTURA E COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 77 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MULHERES DE SARZEDO."

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 26 de outubro do corrente ano, durante a 16ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca declarar utilidade pública a Associação Educacional Cultural e Desenvolvimento Social de Mulheres de Sarzedo ACADEMES.

Com o propósito de acolher mulheres e seus dependentes. Seu foco principal é promover o desenvolvimento humano, com ênfase na equidade de gênero. Busca melhorar as condições socioeconômicas, oferecer qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para as mulheres locais, além de fomentar o exercício pleno da cidadania. A organização visa também fortalecer o protagonismo das mulheres na busca por direitos e espaços no mundo do trabalho, buscando resgatar a autoestima, autonomia e resiliência, sem desconsiderar a segurança e o cuidado do núcleo familiar sob sua responsabilidade.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 77/2023

Sala das Comissões Franklin Landi, em 07 de novembro de 2023.

Edmílson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e membro (suplente) da C. de Cultura

José Luiz de Santana
Relator da CCJ, da C. dos Direitos da Mulher e relator (suplente) da C. de Cultura

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ e da C. dos Direitos da Mulher

José Estevam Lourenço Neto
Presidente da C. de Cultura

Gilberto José da Silva
Presidente (suplente) da C. dos Direitos da Mulher